



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP 23815-180 - ITAGUAÍ-RJ
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1246

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 51/2025 do Poder Executivo

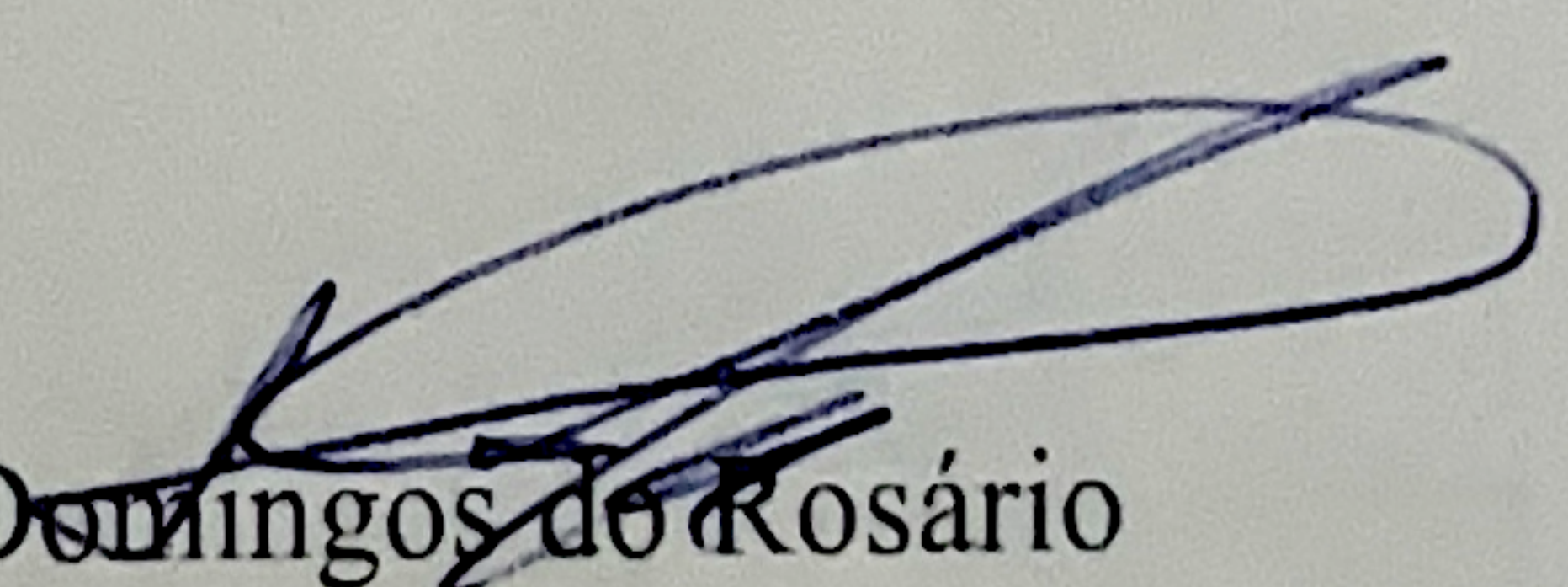
Ementa: **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA SALA DE EXPOSIÇÃO DA CASA DE CULTURA MARISE MOREIRA DE BRITO COMO "SALA DE EXPOSIÇÃO MARCOS EVANGELISTA".**

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

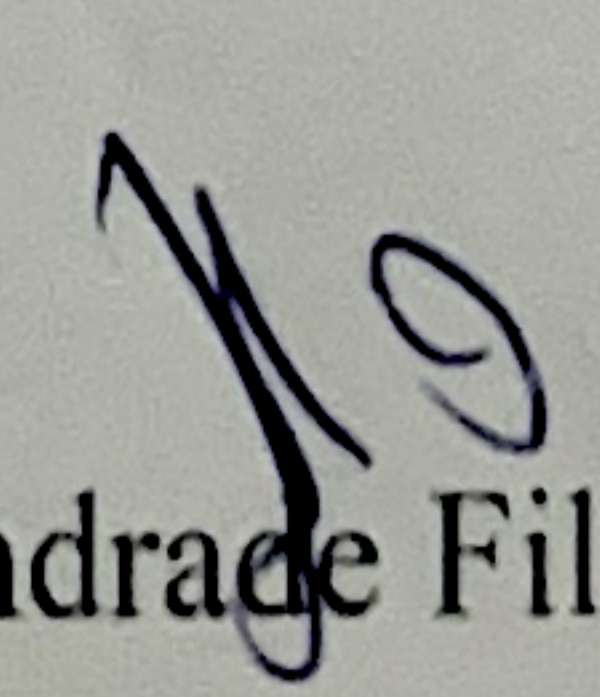
Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2025.


José Domingos do Rosário

Presidente


Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator


Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro

